



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDP Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Designa a Comissão Organizadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná e ratifica o número de vagas indicadas pelo Defensor Público-Geral.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo XI, artigo 27 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, **considerando** o parágrafo único do artigo 4º e I do artigo 2º da Deliberação CSDP 05/2014 e **considerando** a indicação dos representantes feita pelo Defensor Público-Geral contida às fls. 27 em Despacho do protocolo 14.087.002-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos **Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão e Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz**, para compor a Comissão Organizadora como membros da carreira.

Art. 2º. Designar a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná-ADEPAR, **Dra. Thaisa Oliveira dos Santos**, e a Vice-Presidente **Dra. Lívia Martins Salomão Brodbeck** para comporem a Comissão Organizadora como representante titular e suplente, respectivamente.

Art. 3º. Designar a **Dra. Marilena Indira Winter** e o **Dr. Evaristo Aragão Ferreira dos Santos** para comporem a Comissão Organizadora como representantes, titular e suplente respectivamente, da Ordem dos Advogados Brasil- OAB.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do III Concurso para provimento para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná será presidida pelo Defensor Público-Geral, **Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**.

Art. 5º. Fica ratificado o número de vagas autorizadas através da Resolução nº 156/2016 de 13 de junho de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Pública-Geral do Estado do Paraná